

Aprovado por unanimidade

em 13 AGOSTO 2018

Secretário: 

Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DOIS IRMÃOS - RS

**ATA Nº. 26/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Paulo Cezar Gehrke, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Joracir Filipin, Léo Büttenbender, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Edvino Fritzen, Sérgio Luiz Fink e Sergio Kroetz. Às dezenove horas o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "Só quem permanece aberto para aprender é capaz de assimilar a sabedoria e encontrar o caminho da realização." Provérbios. A Ata nº. 24/2018 foi aprovada por unanimidade, sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 25/2018 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. O Senhor Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 291/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informações nº 017/2018 – do Vereador Joracir Filipin. Ofício nº 294/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informações nº 019/2018 – do Vereador Joracir Filipin. Ofício nº 295/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 061, 062 e 063/2018, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 061/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 02 (DOIS) MONITORES EDUCACIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº. 062/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº. 063/2018, que "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Ofício do Vereador Joracir Filipin ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Cezar Gehrke, solicitando que seja retirada a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018. Ofício nº 87/2018 – de autoria da Prefeitura Municipal de Capela de Santana – Encaminhando resposta ao Pedido de Informações nº 018/2018 do Vereador Joracir Filipin. Anteprojeto de Lei Nº 01 DE 23 de Julho de 2018- de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Que "Garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do município, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização." Requerimento nº. 054/2018 – de autoria do Vereador Joracir Filipin – Encaminhando o que segue: Voto de Congratulações ao jovem Kelvin da Silva penedo, em virtude de ter sido eleito o peão Farroupilha da 30ª Região Tradicionalista do MTG. Requerimento nº. 055/2018 – de autoria do

Vereador Léo Büttenbender– Encaminhando o que segue: *VOTO DE PESAR, aos familiares do Sr. Arnaldo Teixeira dos Santos, falecido no dia 08 de julho de 2018, aos 70 anos de idade.* Requerimento nº. 056/2018 – de autoria do Vereador Joracir Filipin – Encaminhando o que segue: *Que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que remeta detalhamento da operação de crédito contratada com o Badesul desenvolvimento s/a no valor de R\$ 2.500.000,00 contendo informações como taxa de juros, prazo, carência (se houver), valor da tac, valor mensal das parcelas e simulação da amortização mensal.* Requerimento nº. 057/2018 – de autoria do Vereador Paulo Edvino Fritzen – Encaminhando o que segue: *Que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que detalhe os pagamentos informados por ocasião da resposta ao pedido de informações nº 14/2018, cuja cópia está em anexo.* Pedido de Informações nº 020/2018 - de autoria do Vereador Paulo Edvino Fritzen - Encaminhando o que segue: 1. Qual o valor gasto mensalmente com cafés e lanches na prefeitura? 2. Quais são os lanches fornecidos? Que seja remetida resposta detalhada dos mesmos. 3. Qual a empresa que fornece os lanches? Pedido de Informações nº 021/2018 - de autoria do Vereador Joracir Filipin – Encaminhando o que segue: 1. Que seja enviado cópia do protocolo de liberação para funcionamento do parque de lazer, localizado na Avenida João Klauck; 2. O Município fiscalizou se há toda segurança necessária para que a população possa usufruir deste parque de lazer? Pedido de Providências nº 097/2018 - de autoria do Vereador Joracir Filipin – Solicitando *que seja Feito o conserto do buraco existente no final da Rua São Paulo, no Caminho de Pedestres que liga o Bairro ao centro, Bairro Navegantes.* Pedido de Providências nº 098/2018 - de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Solicitando ao Executivo Municipal, *que seja feito o conserto do buraco no asfalto da Rua Professor Affonso Wolf, esquina com a Rua Guamirim, no Bairro Vale Verde.* Pedido de Providências nº 099/2018 - de autoria do Vereador Léo Büttenbender – Solicitando a CORSAN, *que seja feito o conserto do buraco no asfalto da Rua Professor Affonso Wolf, nas proximidades da oficina mecânica do Henrique, no Bairro Vale Verde.* Sendo essa a matéria do expediente, o Senhor Presidente Passou ao **Grande Expediente:** Vereador **Joracir Filipin (PT):** Boa noite Presidente, Secretário Elony, os colegas vereadores, a comunidade aqui presente, o Jornal Dois Irmãos, saudar aqui a pessoa do Rambo, seja bem-vindo na nossa cidade, o Rambo foi uma pessoa que sempre lutou na defesa dos trabalhadores, foi um cara que sempre esteve na linha de frente junto com o Sindicato e com certeza fez muito pelos trabalhadores também. Mas eu essa noite quero falar de alguns pedidos de informações que eu fiz, mas um que me chamou a atenção, até solicitei ao Executivo para a questão de ver uma fiscalização junto ao Parque que tem de eventos na Rua João Klauck, que está ocorrendo ali, e a minha preocupação é o seguinte, até parei analisei, fiquei preocupado, acho que o município tem que dar condições para a nossa população possa ir ali com segurança, fiquei muito preocupado porque tem uma roda gigante naquele local e ela fica em torno de uns 10 metros ou menos da alta tensão, isso é preocupante para a nossa cidade, para a nossa população, essa roda gigante nesse local, porque a distância ela é muito próxima da alta tensão, é um perigo e eu gostaria que o Executivo fosse lá fiscalizar, para ter uma segurança para o nosso povo, para que as crianças possam ir lá, inclusive tem uma repercussão também nos meios de comunicação da cidade, sobre umas questões que foram levantadas lá que não condiz com as questões das crianças do nosso município, acho que tem que ser mais respeitada, pode vir para a nossa cidade e temos que ter algumas regras que a nossa população possa ser bem



atendida. Mais dois assuntos que eu quero tratar aqui também, tempos atrás eu fiz um pedido para a secretaria da administração do poder público do nosso município, solicitando a lista dos medicamentos que a população do nosso município recebe que é gratuito, na farmácia do centro, nos postos de saúde, eu recebi um ofício mandado pela Prefeita Municipal, o ofício está aqui nas minhas mãos e eu como fiscal da população a gente fica preocupado porque a população nos cobra de falta de medicamentos, os médicos fazem a parte deles, receitam e daí a população as vezes vai em busca dos remédios e daí não encontra na farmácia do município, e a minha preocupação é fiscalizar isso, para que o município de fato invista mais e compre medicamentos para a população porque está faltando, nesta lista que eu solicitei está faltando 27 medicamentos, 27 medicamentos que seriam para a população que hoje não tem. Até elenquei alguns aqui, para tratamento de tireoide, pressão alta, antialérgico, infecção, para dor no estomago que é o Omeprazol que é simples, é corticoide, antibiótico, outro remédio para depressão também não tem, então vários medicamentos estão faltando na nossa farmácia do município, onde o povo vai buscar seu medicamento e não está encontrando. Eu como fiscal fui atrás, fiscalizar e estou cobrando do Executivo que de fato coloque esses medicamentos novamente, eu estive na farmácia central do município e alguns postos do Bairro para verificar essa questão, pois acho importante, porque se o médico receita para o paciente, o nosso povo muitas vezes não tem como comprar um remédio muito caro, e já que o poder público tem as condições de dar o remédio e colocar na farmácia que esses medicamentos são fornecidos pelo município e não está tendo, foi uma das questões que estou cobrando do Executivo que de fato esses medicamentos cheguem até a nossa população. E por outro lado a gente vê que falta medicamentos, pelo outro lado e já levantei aqui e fiquei sempre questionando as questões da nossa cidade, porque nós estamos gastando com uma área que esse momento não era necessária, eu peguei aqui só para ter um dado para vocês, a questão da iluminação pública em nosso município, o município vai gastar quatro milhões e trezentos e poucos mil reais em iluminação pública, eu acho que nossa cidade com esses recursos vai brilhar ouro, vai brilhar ouro pelo investimento aqui em nosso município, mas eu fico preocupado porque no momento que nós estamos, vamos ter que pagar essa iluminação pública, eu vou apresentar uns dados aqui para vocês que eu acho interessante e a população vai avaliar se isso de fato vai trazer benefício de fato ou não. Vou dar um exemplo, 77 lâmpadas que vão ser compradas, elas vão custar por mês para o município em 72 vezes R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais), só que detalhe cada lâmpada dessas que vai ter, vai custar R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), então cada lâmpada que vai ser colocada, vai custar esse valor, a outra aqui são 1227 lâmpadas, vai custar por mês ao município 72 vezes R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), um custo de cada lâmpada dessas R\$ 1.226,00 (mil duzentos e vinte e seis reais), a outra parte 2698 lâmpadas, por mês vai custar em 72 vezes R\$ 36.171,00 (trinta e seis mil cento e setenta e um reais), essas 2 mil lâmpadas, elas vão ter um custo cada lâmpada em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais) também e uma outra que também aqui está no projeto, são 10 luminárias, 10 lâmpadas que o município vai pagar em 72 vezes R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), só que cada lâmpada dessas 10, vai custar R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais) então vocês vejam bem a população que está nos acompanhando, uma lâmpada custar esse valor ai, tem outros dados aqui, 36 lâmpadas vai custar cada lâmpada R\$



1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais), 52 luminárias, também vai custar em torno de R\$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais) cada lâmpada. Eu estou colocando isso aqui para a população até porque é um projeto que foi feito, vai ser pago em parcelas, mas eu fico preocupado, é um investimento que talvez nesse momento a nossa cidade não está precária em iluminação pública, nós temos alguns pontos que nós temos que melhorar, onde não temos iluminação pública, isso sim tinha que ser colocado, melhorado, mas agora fazer esse investimento vocês vejam bem, uma lâmpada vai custar mais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), cada lâmpada para a cidade, eu acho isso um absurdo, acho um absurdo, se a gente pegar e analisar a população que estão nos assistindo, para você ter uma lâmpada na frente da tua casa vai custar R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e a pergunta que eu mais eu faço é a seguinte, como diz no projeto que vamos ter seis anos de garantia, mas já imaginaram a nossa cidade, 4 mil lâmpadas se queimar por exemplo 150 lâmpadas, 200 lâmpadas, qual é o custo vai isso para o município, você ter que trocar uma lâmpada nesse valor, isso é preocupante para nós aqui, eu acho que a administração se perdeu, está perdida na questão de investimento aqui do nosso município dessa qualidade, seria isso muito obrigado. Vereador **Sérgio Luiz Fink (MDB)**: Senhores vereadores, Presidente Paulo Gehrke, Secretário Elony, colegas vereadores, doutor Maciel, Rafael, Jornal Dois Irmãos, registrando a presença do ilustríssimo Rambo, ex vereador dessa casa, pessoas que nos honram com a presença e caros ouvintes. Realmente a explicação do colega que me antecedeu ela tem alguma fundamentação, mas o entendimento é muito difícil, esse projeto é um projeto inédito, como ele falou vai queimar 150 lâmpadas imagina o custo, bem o que é seis anos de garantia não vai ter custo nenhum de manutenção, se gasta anualmente em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em manutenção da iluminação pública, seis anos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), se gasta em torno de R\$ 1.100,00 (um milhão e cem mil reais) isso a valores anterior ao aumento, de energia por ano, para iluminar a cidade, com essa troca que é um projeto inédito no País, 52% de diminuição do custo da iluminação pública, isso dá mais que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano, seis anos R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) mais os R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da manutenção, isso a valores de hoje, isso dá R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), daqui a seis anos, o custo que nós tivemos na troca dessa iluminação pública, zerou, zerou e ai nós vamos ter 102% de aumento de luminosidade na cidade. A explicação é muito singela, uma lâmpada, todo mundo deve achar que é uma lâmpada, um bico de luz, mas não é, é o conjunto, inclusive tem umas que são mais caras, como o vereador colocou que é verdadeiro, são umas luminárias especiais que já vai ser possível colocar câmaras de vigilância, vai ter 97 câmaras de vigilância distribuídas em toda a cidade, isso quer dizer o que, além do cercamento eletrônico que tem na cidade, entradas e saídas, vai ter mais 97 câmaras de segurança espalhadas na cidade, nas frente das Escolas, praças e algumas ruas que a gente sabe que tem algum índice de criminalidade maior, mas isso eles não explicam, eles não compreendem, então eu tenho essa dificuldade em explicar isso para as pessoas, eu penso que ele tem razão de reclamar porque não sabe como é que vai funcionar. E quanto a medicação, também o vereador tem razão, é que foi formado um consórcio de todos os municípios aqui do Vale dos Sinos, que agora está pronto, vai ser comprada a medicação em consórcio, por exemplo Dois Irmãos, gasta em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês em medicação, ai você pega imagina todos



os municípios aqui da região, comprando todo mundo junto, o quanto isso vai baratear, no mínimo 40%, então quer dizer se hoje nós temos uma situação de transição, lá na frente nós vamos poder comprar mais medicamentos, oferecer mais questões que são necessárias, a gente sabe disso, mais oportunidades, então muitas vezes tem uma situação de transição que infelizmente as coisas não acontecem como a gostaria, por exemplo era para ter iniciado 17 ruas o asfaltamento, já fazem 14 dias atrás, mas o nosso querido São Pedro não permite, está chovendo, a ponte deveria estar mais adiantada, Vereador Rambo, o senhor que tanto tempo já batalhou para essa duplicação da ponte, o senhor faz uma visita lá, está quase pronta, o grosso que mais demora, está lá instalada, vão ter duplicação, obra que está sendo requisitada pelas pessoas faz 50 anos, esse governo está fazendo. O Postão que tanto se falou está em obras, então hoje nós tivemos uma reunião onde foi apresentado os projetos que estão em andamento, as obras que estão em andamento, Rambo Dois Irmãos pelo tamanho da cidade, deve ser a cidade que mais obras tem em andamento nesse País, fora o que vai acontecer ainda nos próximos dias, porque tem o período pré eleitoral, mas tem mais oito ruas que já estão licitadas, logo após as eleições vão iniciar as obras, então Dois Irmãos está virada num canteiro de obras, é só visitar os bairros, é só visitar algumas coisas que alguns infelizmente não querem ver e obras importantes, obras, lembra Rambo? Centro de Conveniência da terceira idade, está saindo, teve o mérito do vereador Filipin teve, não se discuti isso, mas o mérito maior é de quem está fazendo, porque no governo anterior foi entregue para ele em 2009 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na mão, dinheiro na mão e não foi executado, então agora está saindo. Eu entendo, algumas coisas a oposição tem razão de reclamar, tem porque nós temos a consciência que nós gostaríamos de estar fazendo muito mais, e todo sabe disso, mas quem entende a administração pública sabe que o cobertor é curto, por mais economia que você faça, porque hoje a demanda das pessoas, ela é muito grande. Outra coisa que me lembrei o senhor era um grande batalhador das creches, zeramos as vagas das creches, não se escuta mais falar de falta de creche, o que existe muitas vezes é que pessoas querem determinada creche e ainda não tem vaga, vai ter que ficar um período em outra creche até que sobre o espaço lá, mas hoje nós não temos mais o problema de falta de creche, o senhor foi um grande batalhador disso e esse governo conseguiu, então a gente sabe, nós gostaríamos de estar aqui anunciando muito mais coisas, mas infelizmente nem sempre é como as coisas acontecem, o cobertor muitas vezes é curto, obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente passou às **Comunicações de Liderança**: Vereador **Joracir Filipin (Líder da Oposição)**: Presidente só para esclarecer algumas questões que foram levantadas aqui pelo líder de governo, o líder de governo coloca algumas questões aqui que o entendimento é muito difícil, de fato é difícil para o governo entender e é difícil para a população entender, para mim também é difícil entender que a população tem que esperar consórcio para poder comprar medicamentos, consórcio você sabe que até para ele ser contemplado as vezes leva 2 anos, 3 anos, 4 anos e a população não pode ficar esperando consórcio de remédio, é isso que eu estou colocando aqui, falando, até porque assim, o Omeprazol já faz mais de 2 anos que não tem. Então é complicado nós colocar isso para a população aqui e eu o que estou colocando aqui, não estou cobrando uma questão que não é verdadeira, é uma questão que está faltando sim remédio, é isso, é só ir nos postinho de saúde, eu me pergunto resolve nós termos médicos dando receita e a população não ter



remédio, é difícil, é difícil, não estou aqui questionando vereadores uma questão pessoal minha, estou questionando o que a população ali fora nos cobra, fora os exames que estão atrasados, vários exames que a população não tem, e aí é complicado. Quanto à questão da iluminação eu fico preocupado, sempre eles tem uma maneira de dizer que está tudo certo, está tudo certo, eu imagino o cidadão percebendo nós pagarmos por uma lâmpada como ele coloca aqui que vai ter mais, vamos ver se vão trocar os braços certamente para ficar bonito tem que trocar todos os braços também junto para pagar R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por uma lâmpada, olha de fato nosso município deve estar jorrando dinheiro para fazer esse investimento nesse momento de crise, que nós podíamos fazer investimento em outras questões, por exemplo investir na habitação que até agora não fizeram nada, não fizeram nada, seis anos de governo não fizeram nada e as obras que acontecem no município, se não foi o Filipin que foi buscar os recursos para trazer sem financiamento e as outras que acontece muito, a maioria é que eles financiaram, estão pagando juros, estão pagando juros, essa é uma administração que planeja muito mal, ao invés de zelar pelo dinheiro público, gasta mal, gasta mal, onde nós temos a emergência que estão construindo, já falamos aqui, vão gastar em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em financiamento, em financiamento que não precisa ser gasto, que todo mundo sabe a cidade sabe, que toda a cidade sabe que nós tínhamos uma UPA contemplada aqui no município, para a cidade para atender e a justificativa deles é que a UPA iria atender o município de Morro Reuter, Santa Maria do Herval, outros municípios na região e aí, o nosso hospital está atendendo esse povo igual, vem gente de tudo que é lado vem aqui no nosso hospital para ser atendido também, nós o nosso povo sai daqui para ir a Porto Alegre e outros municípios para receber atendimento, isso é uma questão logística, uma questão do bom senso do Prefeito, é pensar na cidade para o futuro, a UPA é pensar a cidade para o futuro, agora pensaram o quê, pensaram o financiamento para pagar juros para os bancos, seria isso, muito obrigado. Vereador **Léo Büttenbender (Líder do PSB)**: Boa noite Senhor Presidente, Secretário Elony, o nosso doutor advogado Maciel Schaumloeffel, o nosso Tenente Maicá, Rafael da rádio 103.5, colegas vereadores, imprensa na pessoa do Pitter Ellwanger, a comunidade que nos prestigia essa noite, em especial o Edemar Rambo, eu entendi porque o senhor está em Dois Irmãos, a saudade faz a gente voltar, o senhor falou muito bem aqui a pouco, que o senhor tem muita saudade da nossa terra, do nosso chão, do nosso jeito aqui de viver e trabalhar, que bom ouvir isso da sua pessoa, obrigado, Dois Irmãos agradece a sua presença também e também aos ouvintes da 103.5 FM. Senhor Presidente eu usando o espaço de líder do PSB, quero informar de que foi liberado um valor, já está na conta bancária em nome da Prefeitura, um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio e apoio a manutenção de unidades de saúde aqui de Dois Irmãos, é uma emenda que a gente solicitou um recurso no ano passado, para o Deputado Federal Heitor Schuch e que no dia 04 de Julho foi feito o depósito na conta, veio antes do prazo legal, eu sei que também tem do Afonso Mota do nosso Vereador Paulino Renz, mas alguns recursos não foram liberados devido as eleições, o prazo legal, porque uma coisa é você fazer a solicitação, a outra é sair o empenho e posteriormente é feito a liberação dos recursos financeiros solicitados e reservados pelos deputados nas contas das Prefeituras. Então seja bem-vindo esse recurso a Dois Irmãos, agradecemos ao deputado por ter olhado a nossa cidade aqui. Muito bem eu também estou

encaminhando o anteprojeto aqui número um no dia de hoje ao Executivo Municipal não passa por votação, mas é importante frisar, lembrar e dizer que a Constituição brasileira fala de pessoas com deficiências e não é só cadeirantes, mas temos pessoas aqui na cidade que me solicitaram e eu fiz o pedido, estou encaminhando, o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas, o que são essas pessoas, com certeza nós já devemos ter visto por ai pessoas caminhando com uma bolsa, é uma cirurgia que esta pessoa é submetida a intervenção cirúrgica para a construção no corpo, um caminho alternativo para a comunicação com o exterior, visando a eliminação de fezes ou urina, sendo tal caminho denominado estoma, e o artigo 5 do Decreto da Lei nº 5.296 de 2004, solicita isso, reza isso, fala disso e também a questão da Constituição Brasileira no inciso 3, artigo 5 da Constituição Brasileira também fala das condições de acessibilidade de pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e a sua cidadania plena e efetiva. Então peço ao Executivo da possibilidade de instalar esse pequeno banheiro com instalações sanitárias junto à praça do Imigrante que recebe muitos visitantes no ano todo e também no Parque Romeu Benicio Wolff, que são os dois lugares mais visitados que sempre temos essas pessoas precisando desse momento especial, de banheiro. Quero dizer que estão aqui o seu Roberto Tati e seu Marcos não é, vieram aqui verificar como está o andamento da praça no Bairro Floresta, então senhor líder de governo, nós vamos conversar com a Prefeita e até onde existe a ideia não é senhor Roberto da instalação de uma pracinha para o Bairro Floresta, Senhor Presidente, está bom então a praça, uma praça, está bom Senhor Presidente, era isso no momento, obrigado. Vereador **Sérgio Luiz Fink (MDB)**: Senhor Presidente, colegas vereadores, como é difícil, eu vou lhe dizer Vereador Filipin, com todo o respeito que eu tenho pela sua pessoa, ou o senhor é muito mal intencionado ou o senhor precisa voltar para a sala de aula, porque o senhor não pode confundir um consórcio, quer dizer uma união de várias entidades, de várias organizações com um consórcio da Herval, que vai ser sorteado, eu lamento eu aqui não tenho um quadro negro para desenhar, infelizmente essa é uma realidade senhores, consórcio significa uma associação de entidades, municípios ou indivíduos com o objetivo de compra ou atividade para atingir seus objetivos, uma ação conjunta de várias entidades para que possa baratear o custo, agora o senhor querer confundir isso com um consórcio da Herval, ou do Banrisul ou da Caixa, pelo amor de Deus o senhor respeita pelo menos os seus colegas, o senhor não quer respeitar os ouvintes da rádio ou a imprensa, respeita teus colegas, respeita teus eleitores. Porque isso que o senhor fez, foi no mínimo má fé, eu não entendo e não acredito que o senhor seja um analfabeto, não, não é, mas na emoção de querer atingir qualquer coisa o senhor passa dos limites da ética, no mínimo o senhor precisa respeitar as pessoas e respeitar teus colegas vereadores, porque isso é diferente, porque se junta vários municípios para baratear o custo, existe redes de supermercados, unisuper, várias aqui em Dois Irmãos que é um consórcio de várias empresas para fazer as compras em maior volume para diminuir preço, custo. Isso tem no País inteiro, não é só aqui, então quer dizer quando se toma uma iniciativa diferente que possa ter melhores resultados, ai vem me aplicar a história de consórcio para ver se vai ser sorteado, pelo amor de Deus Vereador Filipin, tenha respeito com teus colegas, pelo menos primeiro tenta descobrir o que que é, e se o senhor não sabe não é defeito procurar informações, não é defeito querer tomar conhecimento, agora é inadmissível o que o senhor falou, isso é inadmissível, era isso obrigado. Não havendo mais nenhum



vereador inscrito, o Senhor Presidente passou à **Ordem do Dia**: O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 061, 062 e 063/2018, à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda de pareceres. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei 059/2018**, que "ALTERA ARTIGOS DA LEI N.º 1.671/1999, DE 31 DE AGOSTO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 'Art. 1º A Lei nº 1.671, de 31 de agosto de 1999, que "*Dispõe Sobre o Código de Meio Ambiente de Dois Irmãos e dá Outras Providências*", passa a vigor com as seguintes alterações: "Art. 24. (...) § 1º Poderá o Município, através do seu órgão ambiental competente, sob sua orientação e controle, autorizar, expressamente, terceiros interessados no plantio, replantio, poda e supressão de árvores, desde que solicitado por escrito, em formulário próprio. (AC) Art. 25. A poda e transplantes, quando autorizados, deverão obedecer a critérios fornecidos pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente. (NR) Art. 26. (...) Quando necessárias a realização de obras de interesse e utilidade públicas; (NR) (...) Art. 27. O corte de árvores nativas localizadas em terrenos urbanos, de propriedade pública ou privada, dependerão igualmente de autorização do Poder Público Municipal, conforme legislação estadual e federal em vigor. (NR) Art. 28 (...) Art. 30. A exploração de florestas nativas do Município de Dois Irmãos somente será permitida de acordo com plano de manejo florestal sustentado, aprovado pelo Órgão Ambiental Estadual (SEMA). (NR) (...) Art. 32... Parágrafo único. São exemplos de árvores de porte médio: Cerejeira, Sibipiruna, Chal-chal, Manduirana, Pata de Vaca, Pitangueira, Ingazeiro, Camboim, etc. (NR) Art. 33. Nas florestas plantadas, não vinculadas, com espécies exóticas como Pinus, Eucalipto e Acácia Negra, é livre a exploração, o transporte e a comercialização, desde que acompanhada de documento fiscal e guia florestal, observados as condicionantes do Art. 27 Parágrafo 7º desta Lei. (NR) Art. 34. Caberá ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, o planejamento, a definição e, se for o caso, a reformulação da arborização urbana do Município. (NR). Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria de Saúde, Assistência e Meio Ambiente a solicitação de alteração da legislação que rege o código ambiental do Município. A expansão urbana de um município, inevitavelmente, altera os espaços urbanos, surgindo à necessidade de reavaliação e readequação das normas existentes. O Município de Dois Irmãos se encontra em franca expansão, a julgar pelo crescimento de aproximadamente 40% da população nos últimos 20 anos. Logo, novos desafios surgem para melhoria da convivência dos diversos elementos que a compõem e são necessários à cidade e aos cidadãos.' **Votado, o Projeto de Lei Legislativo 059/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, o Projeto de Lei nº 061/2018**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 02 (DOIS) MONITORES EDUCACIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento na Rede Municipal de Educação, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001: I – 02 (dois) Monitores Educacionais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; Justificativa: Tal proposição é motivada através de solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na qual se requer a contratação de dois monitores educacionais para fins de atender demandas específicas junto à rede municipal de ensino. Um dos monitores se justifica em vista da presença de

laudo médico que sugere o acompanhamento a determinado aluno recentemente matriculado junto a Escola Municipal Professor Arno Nienow. Esta contratação igualmente tem a finalidade de substituir as tarefas/atribuições então exercidas pela monitora educacional Jaqueline Lenz Thomas junto a Escola Municipal Jardim da Alegria, que passara a gozar de licença maternidade.’ **Votado, o Projeto de Lei Legislativo 061/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, o Projeto de Lei nº 062/2018**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO” ‘Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 5.075,38 (cinco mil e setenta e cinco reais com trinta e oito centavos) nas classificações orçamentárias a seguir: Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando a abertura de crédito especial para o(s) seguinte(s) projeto(s)/atividade(s), a saber: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.075,38 para o recurso 1095 - FEAS. Destaca-se que o valor repassado pelo Estado RS pelo Fundo Estadual de Assistência Social – recurso 1095 – FEAS, referente ao plano de trabalho apresentado no ano de 2017 para auxiliar nos trabalhos realizados com as famílias inscritas no serviço do Cras – Centro de Referência da Assistência Social. O valor repassado foi de R\$ 11.914,39, o qual já foi aprovado para abertura de crédito especial na Lei n.º 4.577/2018. Porém, na época quando o mesmo foi solicitado, não era de conhecimento que se referiam a dois itens diferentes. Um valor de R\$ 6.914,39 para o Cras (como foi solicitado) e outro valor de R\$ 5.000,00 para o Creas. Segundo a normatização da Assistência Social – NOB/SUAS – que regulamenta as atividades procedentes, há uma separação de especialidade conforme o caso evidenciado. E, conforme anexo, foram dois valores solicitados em separado, um para o Cras e um para o Creas. Como seguem especialidades e planos de trabalho distintos, os valores precisam ser desmembrados (segue em anexo os projetos enviados ao Estado RS). Assim, no projeto que já foi aprovado em lei, permanecem os valores referentes ao Cras. Neste novo projeto encaminhado, estão sendo solicitadas as contas específicas para os valores que deverão ser utilizados no Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, totalizando R\$ 5.075,38. Este valor será reduzido do Cras e repassado para o Creas.’ **Votado, o Projeto de Lei Legislativo 062/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, o Projeto de Lei nº 063/2018**, que “ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ‘Art. 1º Ficam alterados artigos da Lei Municipal nº. 2.523, de 27 de junho de 2008, que *Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos e dá Outras Providências*, passando a vigor com a seguinte redação: Justificativa: Vimos por meio deste solicitar a alteração na estrutura administrativa do Município, mais precisamente junto as Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Cultura e Desporto. Ditas modificações não trarão despesas expressivas, tendo em vista que estamos propondo o remanejamento de setores já existentes, a modificação de nomenclaturas e a transformação de um setor existente em departamento, sendo nesta última situação que pode gerar uma pequena diferença no valor da função gratificada. Desta forma, a mudança prevê otimizar os serviços da Secretaria de Administração, principalmente no que se refere ao suporte dos serviços de informática, área que tem avançado significativamente e

alcançado um patamar de importância vital para o bom funcionamento dos serviços públicos. Abaixo algumas considerações que justificam a solicitação: **'Votado, o Projeto de Lei Legislativo 063/2018, foi aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores: Sérgio Luiz Fink, Elony Edgar Nyland, Paulo César Quadri, Sergio Kroetz, Léo Büttenbender, Paulo Edvino Fritzen e Paulino Adalberto Renz e uma abstenção do Vereador Joracir Filipin.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, a Emenda Modificativa 001/2018, ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018,** que *"DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS OU CONTÊINERS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DETERMINA PENALIDADES PELO NÃO-CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"* 'Pela presente e na forma regimental, REQUEIRO que o artigo 9º do Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018 passe a ter a seguinte redação: *Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2019. Justificativa:* O objetivo da emenda é modificar a redação do art. 9º do Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018 para que a entrada em vigor da Lei somente ocorra em 2019, dando prazo, desta forma, para que os munícipes tomem conhecimento da mesma.' **Votado, a Emenda Modificativa 001/2018, ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018, foi reprovada por seis votos contrários dos vereadores: Elony Edgar Nyland, Paulo César Quadri, Sergio Kroetz, Paulo Edvino Fritzen, Joracir Filipin e Paulino Adalberto Renz e dois votos favoráveis dos vereadores: Sérgio Luiz Fink e Léo Büttenbender.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018,** que *"DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS OU CONTÊINERS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DETERMINA PENALIDADES PELO NÃO-CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"* 'Art. 1º A utilização de caçambas estacionárias ou containers nas vias públicas municipais dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei. Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se por: I - via pública a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o passeio, o acostamento, a ilha e o canteiro central, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as praias abertas à circulação pública; e II- caçamba estacionária ou contêiner o equipamento destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de materiais sólidos ou pastosos utilizados em obras. Art. 3º A disposição de caçamba estacionária na via pública dar-se-á mediante prévia autorização do órgão competente, quando não puder ser atendido qualquer pressuposto do art. 5º desta Lei. § 1º Somente será permitida a utilização das vias públicas para colocação das caçambas estacionárias, quando verificada, comprovadamente, a inexistência de espaço no interior do imóvel que estiver recebendo o material ou gerando os entulhos. § 2º As caçambas estacionárias poderão permanecer nas vias públicas por espaço de tempo de até 96h (noventa e seis horas). § 3º O órgão competente, diante da solicitação de autorização para a disposição da caçamba estacionária na via pública, verificando a necessidade, poderá concedê-la por tempo determinado. § 4º Quando a caçamba estacionária estiver com capacidade de carga completa, independentemente do período de tempo estipulado pelo órgão competente para sua permanência no local, deverá ser imediatamente retirada pelo seu responsável. Art.4º Na sua utilização, as caçambas estacionárias deverão atender às seguintes condições: I - possuir largura máxima de até 2m (dois metros), com capacidade de até 5m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos); II - ao serem transportadas, deverão estar cobertas, a fim de evitar queda de objetos na via pública;

III - estar devidamente sinalizadas por meio de pintura e elementos retro reflexivos que permitam uma melhor visualização; e IV - as faces laterais deverão conter, cada uma delas, o número de identificação da caçamba estacionária, o nome e o número de telefone da empresa responsável, bem como o nome e o número do órgão de trânsito competente. § 1º A sinalização por meio de pintura de que trata o inciso III do *caput* deste artigo será constituída de faixas oblíquas, alternadas, nas cores branca e laranja, com inclinação de 45º (quarenta e cinco graus) em relação ao plano horizontal, realizadas, conforme o Anexo desta Lei: I - na vista frontal, na parte abaixo da viga horizontal; II - na vista traseira, acima da viga horizontal; e III - na vista lateral, acima da viga horizontal, nos espaços menores, deixando um espaço maior ao centro. § 2º A sinalização por meio de elementos retro reflexivos de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, observará o disposto no item 3.3 do Anexo à Resolução nº 132, de 2 de abril de 2002, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Art. 5º A disposição da caçamba estacionária, quando na pista de rolamento da via pública, deverá ocorrer em local em que não haja, de acordo com a regulamentação viária e as normas de trânsito, vedações às operações de parada e estacionamento. § 1º Na ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, a caçamba deve ser posicionada a 0,20m (zero vírgula vinte metro) do meio-fio, e seu lado maior paralelo a este. § 2º Havendo vedação por sinalização regulamentar de trânsito e normas de trânsito ou por impossibilidade física de dispor-se a caçamba estacionária na pista de rolamento, poderá o órgão competente autorizar sua disposição sobre o passeio ou a calçada. § 3º Estando a caçamba estacionária disposta no passeio ou na calçada, deverá ser respeitado o espaço de 1,5m (um metro e meio) livre para a circulação. Art. 6º O não-cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa autorizada às seguintes penalidades: I – Advertência; II - multa de 3 (três) BCMs (Base de Cálculo do Município); III - remoção das caçambas estacionárias; e IV - cassação da licença para instalação e funcionamento. Parágrafo Único O infrator poderá recorrer administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação pelo órgão competente. Art. 7º As caçambas estacionárias removidas para depósito, a qualquer título, só serão restituídas ao seu responsável mediante o pagamento das multas vencidas, aplicadas ao responsável por infrações a esta Lei, bem como mediante o pagamento das taxas e das despesas com a remoção e a estada. Parágrafo Único. As caçambas estacionárias, em não sendo retiradas do depósito pelos seus proprietários, findo o prazo de 90 (noventa) dias, serão levadas à hasta pública, deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa a multas vencidas aplicadas ao proprietário, por infrações a esta Lei, tributos e encargos legais. Art. 8º Nos casos não-previstos nesta Lei, para fins de fiscalização, as caçambas estacionárias equiparam-se aos veículos, em conformidade com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - e alterações posteriores. Justificativa: A presente proposição tem como finalidade disciplinar o uso de caçambas estacionárias – containers – coletoras de entulhos em vias públicas em razão do aumento do uso de caçambas estacionárias em nosso município. A partir desta Lei, as pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem, temporariamente, depositar nas vias públicas entulhos ou resíduos provenientes de demolições ou da construção civil, só poderão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias de empresas especializadas devidamente autorizadas, em conformidade com as normas ambientais vigentes. E, mesmo assim a localização da caçamba na pista de rolamento ou no passeio público somente ocorrerá quando, comprovadamente,

não houver espaço físico suficiente dentro das unidades geradoras dos resíduos.' **Discutiu:** Vereador **Paulo César Quadri (MDB):** Senhores ouvintes, colegas, a trinta dias, falei que esse projeto era muito bom projeto, mas que esse momento o povo de Dois Irmãos, não poderia arcar com esse projeto, o que eu falei que sou contra ao projeto no momento, no futuro talvez mude de ideia, mas agora sou contrário ao projeto. **Votado, o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2018, foi reprovada por seis votos contrários dos vereadores: Elony Edgar Nyland, Paulo César Quadri, Sergio Kroetz, Paulo Edvino Fritzen, Joracir Filipin e Paulino Adalberto Renz e dois votos favoráveis dos vereadores: Sérgio Luiz Fink e Léo Büttenbender.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, a Emenda Modificativa 002/2018, ao Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018,** que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ART. 29 DA LEI Nº 395/1978 QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 'Pela presente e na forma regimental, REQUEIRO que o artigo 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018 passe a ter a seguinte redação: *Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2019.* Justificativa: O objetivo da emenda é modificar a redação do art. 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018 para que a entrada em vigor da Lei somente ocorra em 2019, dando prazo, desta forma, para que os munícipes tomem conhecimento da mesma. **Votado, a Emenda Modificativa nº 002/2018, foi reprovada por seis votos contrários dos vereadores: Elony Edgar Nyland, Paulo César Quadri, Sergio Kroetz, Paulo Edvino Fritzen, Joracir Filipin e Paulino Adalberto Renz e dois votos favoráveis dos vereadores: Sérgio Luiz Fink e Léo Büttenbender.** O Senhor Presidente colocou em **discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018,** que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ART. 29 DA LEI Nº 395/1978 QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" 'Art. 1º O art. 29 da Lei nº 395/1978 passa a vigor com a seguinte redação: Art. 29 - ... § 4º - "Os materiais sólidos ou pastosos oriundos de obras de construção ou demolição destinados ao descarte devem ser armazenados obrigatoriamente em caçambas estacionárias ou containers." (AC). Justificativa: A presente proposição tem como finalidade acrescentar ao código de posturas regra para o armazenamento de materiais oriundos de construção ou demolição, que se destinem ao descarte, devendo ser colocados neste caso obrigatoriamente em caçambas estacionárias ou containers. Tal regra visa acabar com um problema existente em nossa cidade onde restos de materiais de construção acabam sendo jogados nas vias e passeios públicos, aguardando que o Município providencie sua coleta e destinação final. Considerando que existem empresas especializadas neste tipo de coleta, com credenciamento junto aos órgãos ambientais para dar destino final aos referidos materiais, importante que o armazenamento dos mesmos ocorra em local apropriado e que permita de forma prática e eficaz a sua retirada sem que acarrete prejuízo aos munícipes no tocante à locomoção e limpeza dos locais públicos.' **Votado, o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018, foi reprovada por seis votos contrários dos vereadores: Elony Edgar Nyland, Paulo César Quadri, Sergio Kroetz, Paulo Edvino Fritzen, Joracir Filipin e Paulino Adalberto Renz e dois votos favoráveis dos vereadores: Sérgio Luiz Fink e Léo Büttenbender.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Requerimento nº 054/2018,** Encaminhando o que segue: *Voto de Congratulações ao jovem Kelvin da Silva Penedo, em virtude de ter sido eleito o peão Farroupilha da 30ª Região Tradicionalista do MTG.* **Votado, o Requerimento nº 054/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em

**votação o Requerimento nº 056/2018**, Que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que remeta detalhamento da operação de crédito contratada com o Badesul desenvolvimento s/a no valor de R\$ 2.500.000,00 contendo informações como taxa de juros, prazo, carência (se houver), valor da tac, valor mensal das parcelas e simulação da amortização mensal. **Votado, o Requerimento nº 056/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Requerimento nº 057/2018**, solicitando que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que detalhe os pagamentos informados por ocasião da resposta ao pedido de informações nº 14/2018, cuja cópia está em anexo. **Votado, o Requerimento nº 057/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Pedido de Informações nº 020/2018**, Encaminhando o que segue: 1. Qual o valor gasto mensalmente com cafés e lanches na prefeitura? 2. Quais são os lanches fornecidos? Que seja remetida resposta detalhada dos mesmos. 3. Qual a empresa que fornece os lanches? **Votado, o Pedido de Informações nº 020/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Pedido de Informações nº 021/2018**, Encaminhando o que segue: 1. Que seja enviado cópia do protocolo de liberação para funcionamento do parque de lazer, localizado na Avenida João Klauck; 2. O Município fiscalizou se há toda segurança necessária para que a população possa usufruir deste parque de lazer? **Votado, o Pedido de Informações nº 021/2018, foi aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais:**

Vereador **Joracir Filipin (PT)**: Voltamos ao espaço final, até para a população que está nos acompanham através da rádio, esclarecer algumas questões aqui que foram levantadas, inclusive pelo líder de governo que tem faculdade, que tem estudo e usa a artimanha, tem um status na cidade de ser uma pessoa bem quista, para tentar desmoralizar e dizer que a pessoa é analfabeta, que tem que desenhar, mas eu fico muito tranquilo e digo para a comunidade, que prefiro as vezes olhar e até ver se dá para desenhar também, até ver se dá para desenhar também, o que eu falei aqui, em nenhum momento eu falei de consórcio da Herval, não sei de onde ele tirou, a única coisa que eu questionei aqui é o seguinte, que não dá para o município ficar esperando fazer consórcio com outros municípios e o povo faltando remédios, é isso que eu falei aqui, se ele não entendeu com toda a faculdade que ele tem aqui, o problema é dele. Outra questão, eu por exemplo, bem diferente, bem diferente do líder de governo, que defendeu e eu não preciso dizer e desenhar aqui na tribuna também para aumentar impostos para o povo, agora ele sim, defendeu o aumento de impostos, cobrou da população, no bolso do cidadão que cada ano vai ter que pagar mais, cada ano vai ter que pagar mais, agora isso ele não disse que iria ter que desenhar para o povo entender que ele iria cobrar mais impostos para o povo da iluminação pública, é esse o questionamento que eu fiz aqui. De fato o líder de governo da Prefeita Tânia está desatualizado nos projetos dele aqui, está desatualizado porque eles nem sabem se esse consórcio que a Prefeita fez, se já comprou remédios ou não comprou, a única questão que eu falo aqui e que não dá para nós esperarmos vereadores, eu tenho todo o respeito por todos os vereadores, inclusive por ele, respeito muito a pessoa dele, agora jamais, jamais vou desqualificar dizer que o cara é analfabeto, dizer que a pessoa tem que desenhar, tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, eu respeito todo o nosso povo, inclusive todos os vereadores e respeito mais ainda o cidadão, o cidadão que fala para nós que está faltando remédio, que as coisas não estão andando na área da saúde, que tem pessoas com consultas a mais de quatro,

cinco meses esperando, pessoas que tem que levantar as duas horas para ir a Porto Alegre marcar uma consulta, pessoas que tem que levantar de manhã cedo por uma consulta e o município muitas vezes não faz a tratativa com outros municípios para melhorar, pessoas que tem que ir de carro, muitas vezes particulares porque não tem, o município não está fornecendo carro para a população para ser atendida em outros municípios. É esse o meu trabalho e é isso que eu vou defender, só para esclarecer a população que está nos ouvindo aqui, e muito tranquilo vou continuar fazendo o meu trabalho, mas sem pisar em cima de ninguém, sem pisar e dizer que as pessoas são desqualificadas, que as pessoas são assim, até porque todo mundo me conhece e estou aqui no terceiro mandato e quero continuar trabalhando para o povo, muito obrigado. Vereador **Elony Edgar Nyland (MDB)**: Boa noite Presidente, colegas vereadores, o jurídico dessa Câmara doutor Maciel, nosso Rafinha repórter da 103.5, o Pitter que já está ausente que é do Jornal Dois Irmãos, em especial a comunidade aqui presente e aos ouvintes da 103.5, também um abraço ao ex-vereador Rambo que também nesse momento já não se encontra mais, que também foi um batalhador dentro dessa Câmara de Vereadores também, no Sindicato muita luta aos trabalhadores. Quanto a questão dos remédios, eu recebi na semana passada, que também tinha pessoas que me procuravam solicitando remédios, então muitos remédios que estavam em falta vereador, já vieram, tanto que Rolf do Bairro Bela Vista me passou um Whats dos remédios que estavam em atraso que ele precisava para a família já vieram, então acredito que essa falta dessa lista, acredito que não esteja mais do tamanho que foi colocado, só não tem esse remédio segundo informações da ex-secretária e agora do novo Secretário Afonso, que a empresa que ganhou a licitação não está fornecendo esses remédios, que diz que o valor subiu e não consegue mais suprir o valor do contrato feito com a Prefeitura. Eu penso que quando alguém ganha uma licitação a justiça deveria obrigar essas empresas a entregar o quanto antes os remédios, então que elimine das licitações que são feitas nos municípios, se não fica muito fácil você ganhar a licitação e depois quando o remédio aumenta eles querem cair fora e não fazer a entrega, pena que o Rambo já saiu não é, a gente teve vários debates nessa Câmara quando ele era vereador, eu também, debates muito calorosos, mas sempre dentro como o Rambo falou, cada um pensando a sua maneira, cada um defendendo uma parte da sociedade, mas sempre para o bem melhor do município, estou contente por estar morando em Dois Irmãos, porque quando a gente sai de Dois Irmãos, a gente percebe quando nós estamos avançados na questão da limpeza, na questão do recolhimento de lixo, pois eu tive um desprazer essa semana de passar, como a BR 116 estava trancada, a minha sobrinha se formou na Unisinos e as 15:00h tinha formatura e eu tive que passar pelos bairros de São Leopoldo para chegar na Unisinos, quanta diferença em relação a limpeza, olha vou dizer assim, mais de um metro de altura está o capim, não sei quantos meses a administração de São Leopoldo não fez essa limpeza, todo mundo sabe que lá é governado pelo Partido dos Trabalhadores, podia ser por outro partido, não pelo partido é pelo município ter respeito a população em fazer as coisas de maneira correta, quanto lixo pelo amor de Deus, debaixo dos trilhos do trem, eu acredito que mais de ano não foi recolhido o lixo e aqui mensalmente nos bairros são recolhidos os lixos, os móveis, quanto esgoto a céu aberto, não dá nem para comparar, Dois Irmãos ainda é um paraíso, seria isso Presidente obrigado. Vereador **Paulo César Quadri (MDB)**: As pessoas aqui presente e a todos os ouvintes, quando fala-se em consórcio de remédios é

uma das melhores invenções que eu vi nos últimos tempos. Quando você quer comprar por exemplo, uma caneta e você se une com a população e compra mil canetas, o preço vai cair lá em baixo, e o remédio é assim. Vários municípios se uniram e parabenizo a Prefeita Tânia que está também nessa liderança de fazer esse negócio, vários municípios se unem onde o município compra mil caixas de remédios, serão compradas 10, 15, 20 mil caixas de remédio e automaticamente se barganha o preço para quem não sabe o que é barganhar, a gente briga pelo preço. Uma empresa que vende o remédio, vendendo mil caixas ou 10 mil caixas o preço reduz muito, então está de parabéns esse consórcio, esse consórcio tem que vim e tem que ficar para a gente barganhar, porque a gente sabe que o comércio de remédios é comandado, a gente não sabe por quem, mas é comandado por gente muito grande e eles fazem o que querem e a gente tem que pagar, a gente não pode deixar uma pessoa precisando do remédio, então eles se aproveitam da situação e com o consórcio não, com o consórcio vão discutir preço, vão barganhar preço e existem vários laboratórios e vai vencer aquele laboratório que fizer a melhor oferta, isso é normal, então estão de parabéns o pessoal do consórcio e daqui para frente tenho certeza que compraremos remédios com preços reduzidos, quanto menor o preço, mais remédios os municípios comprarão, aos ouvintes da 103.5 meu boa noite e a todos os presentes aqui meu boa noite e muito obrigado. Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra passou-se às **Considerações finais do Presidente**: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 06 de Agosto de 2018, com início às 19 horas, da mesma forma convido a todos para participarem da explanação do Conselho Municipal de Saúde, convocado através do Requerimento 053/2018, que será realizado no dia 06 de Agosto com início às 18:30h. O Senhor Presidente lembrou que no dia 30 de Julho de 2018, não haverá sessão ordinária, devido ser a quinta Segunda-Feira do mês de Julho, uma boa noite a todos.

DOIS IRMÃOS, 23 DE JULHO DE 2018.

**ELONY EDGAR NYLAND**  
**SECRETÁRIO**

**PAULO CEZAR GEHRKE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**